

## PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Análise do Controle Interno sobre o Termo de Credenciamento nº002/2025, Processo Administrativo: 1604-001/25

### I – Relatório

Trata-se de análise do controle interno acerca do termo de credenciamento firmado por meio de **Credenciamento de licitação nº002/2025**, cujo objeto é **Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA**. Nos termos do **art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I** da Lei 14.133/2021. O termo de credenciamento foi firmado entre a empresa

**LABORATÓRIO BIO CIENCIA DE ANALISES CLINICAS LTDA**, Endereço: Rua Dom Pedro II, nº735, Centro, Capanema/PA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, no valor total anual (global) de R\$ 10.413.078,40 (dez milhões quatrocentos e treze mil setenta e oito reais e quarenta centavos).

O objetivo é verificar se os mecanismos de fiscalização foram devidamente estabelecidos e se o contrato atende às exigências legais quanto ao controle e acompanhamento da execução contratual.

### II – Análise do Controle Interno

O termo de credenciamento segue os termos da Minuta de credenciamento analisada por esse controle interno anteriormente. Portanto, atende as exigências legais.

O termo de credenciamento está devidamente assinado pelas partes.

Além disso, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, é obrigatória a designação de um fiscal ou gestor para o acompanhamento da execução contratual, visando garantir a conformidade da prestação do serviço ou entrega do bem contratado:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-

lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

No presente termo de credenciamento, verifica-se que foi devidamente nomeado um fiscal responsável, conforme designação formal presente nos autos. O fiscal tem a incumbência de acompanhar e atestar o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que o objeto contratado seja entregue em conformidade com as especificações estabelecidas.

Além disso, foi registro que o termo de credenciamento deve ser acompanhado por meio de registros de fiscalização, relatórios periódicos e eventuais notificações ao contratado em caso de necessidade de ajustes na execução. A existência dessa fiscalização assegura a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, conforme preconizam os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ademais, constatou-se que o contrato foi devidamente publicado no PNCP.

### **III – Conclusão**

Diante da análise realizada, verifica-se que o termo de credenciamento conta com um fiscal designado, conforme determina a Lei 14.133/2021, e que os mecanismos de controle interno estão sendo devidamente observados. Assim, o acompanhamento da execução contratual atende aos requisitos legais e administrativos necessários para garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

16 de junho de 2025, Capanema/Pará.

---

**Leonardo José Furtado de Carvalho**  
**Controlador Geral Municipal**  
**Portaria nº 0117/2025**